PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 023/2020-GP Colorado do Oeste – RO, 29 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre a **DENOMINAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO**.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice-Prefeito

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **DENOMINAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO**, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

CONSIDERANDO, que já é de conhecimento que a Casa de Acolhimento Institucional sito à Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 3948 – Bairro Centro, já existe desde 1990, sendo regulamentado seu funcionamento conforme Resolução nº 002/2000, inicialmente denominada Casa de Abrigo "Cora Coralina", mas conforme mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, posteriormente denominada Casa de Acolhimento Institucional "Cora Coralina", bem como de acordo com informações obtidas através de Servidores que trabalharam nesta Instituição em Gestões anteriores e conforme dados cadastrados junto ao sistema de cadastramento de Unidades de Acolhimento SAGI/MDS (Censo SUAS), o nome dado a esta Instituição à época foi em homenagem à Cora Coralina, pseudônimo de Anna Lins dos Guimarães Peixoto Bretas, nascida na Cidade de Goiás antiga capital do Estado de Goiás em 20 de agosto de 1889, falecida em Goiânia atual capital do Estado de Goiás em 10 de abril de 1985, uma poetisa e contista brasileira, considerada uma das mais importantes escritoras brasileiras, ela teve seu primeiro livro publicado em junho de 1965 (Poemas dos Becos de Goiás e Estórias Mais), quando já tinha quase 76 anos de idade, apesar de escrever seus versos desde a adolescência. Mulher simples, doceira de profissão, tendo vivido longe dos grandes centros urbanos, alheia a modismos literários, produziu uma obra poética rica em motivos do cotidiano do interior brasileiro, em particular dos becos e ruas históricas de Goiás.

CONSIDERANDO, que a instituição foi criada devido à demanda de crianças e adolescentes em situação de risco, problemas familiares, vulnerabilidade social, visando garantir os seus direitos e diminuir assim os maus tratos com os mesmos, tendo como objetivo principal contribuir para que crianças e adolescentes acolhidos tenham oportunidade de transformação de sua condição, construindo sua identidade pessoal e fortalecendo seu vínculo familiar e comunitário, possibilitando assim a auto-estima dos acolhidos e suas famílias. Cabe salientar que a Instituição possui sede própria sito à Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 3948 – Bairro Centro, sendo contemplada em 2004 com um convênio específico para este fim.

Pelos motivos acima explícitos, bem como pela **"inexistência"** de Lei dispondo sobre a Criação e Denominação da Casa de Acolhimento Institucional, esta Administração Municipal conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**, visando à regularização desta importantíssima e fundamental Instituição Municipal.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 29 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito em Exercício

PROJETO DE LEI, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

L E I:

Art. 1º - Fica Denominada **"Cora Coralina"** a Casa de Acolhimento Institucional do Município de Colorado do Oeste – RO, sito à Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 3948 – Bairro Centro, Instituição criada em 1990.

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 29 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito em Exercício